**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

981

| | ATA |
|---|---|
| ACEITO EM 11 / 01 /2016 | 9536 |
| APROVADO EM 25 07 /2016 | 9626 |
| REJEITADO EM / /2016 | |
| ARQUIVO | |

**INDICAÇÃO Nº 429 /2016**

**PROTOCOLADO SOB Nº 534 /2016**

**EM 08/ 01 / 2016**

(10)

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação nº 679/2014 e 551/2015, indica ao Executivo Municipal a realizar estudos a fim de firmar parcerias com a Emater e outros órgãos competentes, para criar um programa que atenda e incentive o cultivo de hortas residenciais no município do Rio Grande, com intuito de possuir dentre outras, as seguintes finalidades:**

I- Produzir alimentos com menor custeio;
II- Promover melhor qualidade na alimentação da comunidade de baixa renda;
III- Promover o aproveitamento de mão-de-obra das famílias, proporcionando-lhe treinamento no desenvolvimento das respectivas atividades e orientação quanto ao consumo de alimentos.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente